



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500
E-MAIL : comissaoeleitoral@crfpa.org.br

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Eleitoral Regional (CER) do Conselho Regional de Farmácia do Pará (CRF-PA) se dirige à categoria farmacêutica para prestar os devidos esclarecimentos acerca das supostas acusações proferidas pelo candidato a presidente da Chapa 1 – JUNTOS E PARA TODOS, Sr. Patrick Cruz de Sousa, em vídeo veiculado por aplicativos de redes sociais no dia 24.09.2019.

Considerando o teor grave das alegações acometidas contra a Sra. Wilclea Cruz, esta CER notificou o candidato da chapa 1 e seu advogado solicitando esclarecimentos e comprovações de tais afirmações e até o prazo estipulado não obteve resposta ou provas.

Prezando por um processo saudável e transparente, informamos o ocorrido com as devidas satisfações à categoria:

- 1) *Sobre o pedido de impugnação e acusação de que a farmacêutica e presidente da CER, Sra. Wilclea Cruz, seria partidária à chapa 2 e que supostamente teria compartilhado conteúdos políticos por whatsapp;*

Desde o início do período eleitoral, todos os membros da CER zelaram por não fazer quaisquer postagens de caráter político partidário, respeitando minuciosamente os princípios da imparcialidade e impessoalidade.

O pedido de impugnação ocorreu somente após o vídeo e após a notificação feita pela CER e não antes, como afirma o candidato da chapa 1, e ainda assim não contém fundamentações necessárias para impugnação. Esta CER tem a convicção de que a solicitação será devidamente apurada e indeferida.

Reforçamos ainda que a Sra. Wilclea Cruz é detentora uma notável reputação, respeitada por toda a categoria e com um trabalho realizado com extremo comprometimento, responsabilidade e seriedade. Questionar sua credibilidade ao cargo sem comprovação é de um profundo desrespeito com a farmacêutica e com a classe.

- 2) *Sobre a alegação de que “supostamente” não teria recebido o e-mail sobre o Debate;*



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500
E-MAIL : comissaoeleitoral@crfpa.org.br

Após a solicitação do candidato da chapa 2 para realização do debate, a CER encaminhou o e-mail ao candidato da chapa 2, reforçando a solicitação e requerendo uma resposta. O e-mail foi enviado no dia 17/09/2019, às 14:26 horas para o e-mail cadastrado no ato da inscrição do candidato.

Assunto: **Fwd: Solicitação de debate**
De: <comissaoeleitoral@crfpa.org.br>
Para: <patrickluis@gmail.com>
Data: 17/09/2019 14:26



Prezado candidato,

Tendo em vista a solicitação de debate pelo candidato a presidente da chapa 02, como descrito no e-mail abaixo, venho através deste solicitar seu manifesto de interesse ou não na realização do provável debate e também informar que se aceito que está CER tem disponibilidade para a data de 23/09/2019 no horário de 18:00. Aguardo retorno até dia 19/09/2019.

Grata

Dra. Wilclea Cruz

Presidente CER 2019

----- Mensagem original -----

Assunto:Solicitação de debate
Data:12/09/2019 19:51
De:Daniel Jackson Costa <danieljpc@yahoo.com.br>
Para:comissaoeleitoral@crfpa.org.br

Olá dra Wilclea, solicito que seja realizado sob a mediação de um dos membros da comissão eleitoral um debate de 90 minutos entre os candidatos a presidente do CRFPA da chapa 01 e chapa 02 com vistas ao esclarecimentos de propostas para a categoria farmacêutica paraense e o pleno exercício da democracia no âmbito farmacêutico.

Sugiro uma reunião de alinhamento para que o debate aconteça nos dias 19 e 20/09 em horário a ser definido em comum acordo com o candidato da chapa 01.

Farm. Daniel Jackson Costa

Um novo e-mail foi repassado aos dois candidatos com uma nova data e horário para realização do debate, com o prazo de resposta até às 14hrs do dia 27.09.2019.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500
E-MAIL : comissaoeleitoral@crfpa.org.br

3) *Sobre o Ministério Público ter afastado o presidente da Comissão Eleitoral Regional do processo de 2013;*

Ocorre que no pleito de 2013, o próprio presidente à época, Sr. Sérgio Vale, **renunciou** ao cargo por motivos pessoais em 09/09/2013 não havendo em momento algum um afastamento obrigatório como o candidato da chapa 1 afirma.

Por fim, esta CER gostaria de reforçar o comprometimento que empenha nesse processo para mantê-lo sempre transparente, justo e democrático. Todos seus membros detém credibilidade para os encaminhamentos necessários e autonomia para conduzir o processo de maneira imparcial e impessoal – conforme vem fazendo ao longo dos meses.

Repudiamos qualquer tipo de acusação sem provas e proferidas com o objetivo único de desacreditar a competência da Sra. Wilclea Cruz perante o pleito. Informamos à categoria que as medidas judiciais cabíveis já estão sendo tomadas para coibir qualquer afirmação inverídica e interferência injusta no processo eleitoral.

Wilclea Mendes Da Cruz
Presidente da CER 2019

Sebastião Quaresma Gomes
Membro da CER 2019

José Robson Paixão Bezerra
Membro da CER 2019